



Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica nº xx/2024

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas – 1º Bimestre de 2024 – Avaliação Preliminar

Consultores:
Dayson Pereira B. de Almeida
Márcia Rodrigues Moura

Brasília, março/2024

O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 1º bimestre de 2024 promoveu reavaliação das estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal para o ano corrente, reduzindo em R\$ 16,8 bilhões a arrecadação líquida de transferências, e elevando em R\$ 1,6 bilhão a despesa primária federal, tudo ante as projeções da LOA 2024. Como resultado, resultado primário previsto para o exercício foi sensivelmente ajustado, passando de superávit de R\$ 9,1 bilhões (LOA 2024) para déficit de R\$ 9,3 bilhões (1º bimestral) - isto é, uma correção total de R\$ 18,4 bilhões.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES

ITEM	R\$ milhões		
	LOA	1º AVAL	DIFERENÇA
Receita Primária Bruta	2.719.904,9	2.688.447,6	-31.457,3
Transferências	527.909,9	513.257,6	-14.652,3
Receita Primária Líquida	2.191.995,0	2.175.190,0	-16.805,0
Despesas Primárias	2.182.932,3	2.184.534,2	1.601,9
Benefícios Previdenciários	908.669,6	914.236,4	5.566,8
Sentenças	27.453,4	35.267,6	7.814,2
Outras Obrigatórias	1.037.935,2	1.030.627,2	-7.308,0
Despesas Discricionárias	208.874,1	204.403,0	-4.471,1
Resultado Primário	9.062,7	-9.344,2	-18.406,9

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas - SOF.

Como é cediço, a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2024 é de R\$ 0,00 (zero real) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. A despeito disso, diante do déficit indicado pelo Relatório, o Poder Executivo lança mão do permissivo estabelecido pelo Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023) - segundo o qual admite-se intervalo de tolerância para aferição do cumprimento da meta (déficit de até R\$ 28,8 bilhões, em 2024) - para asseverar que as projeções não indicam necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira. A rigor, a política fiscal compromete-se, nesse passo, com um déficit de até R\$ 28,8 bilhões, uma vez que aponta a desnecessidade de adotar medidas tendentes a preservar o resultado fiscal neutro. Analisado de outro ângulo, subestimativa nas atuais projeções de até R\$ 19,4 bilhões (diferença entre déficit de R\$ 28,8 bilhões e déficit ora estimado de R\$ 9,3 bilhões) ainda seria compatível com cumprimento da meta de resultado primário em 2024 em seu limite inferior.

No que tange às projeções para as receitas primárias, o relatório incorpora dados sobre a arrecadação disponíveis até fevereiro e a grade de parâmetros mais recente, além de promover a atualização dos efeitos das alterações na legislação tributária.

A arrecadação realizada no primeiro bimestre surpreendeu positivamente e superou as projeções implícitas na proposta orçamentária. Em particular, a receita administrada líquida, incluída a receita previdenciária, foi de R\$ 418,4 bilhões, cerca de R\$ 6 bilhões maior do que a constante da lei orçamentária.

No tocante aos parâmetros, destaque para a projeção anual do PIB ligeiramente superior à lei orçamentária (2,22% contra 2,19%) e para massa salarial com crescimento de 16,3%.

A nova projeção dos tributos administrados pela RFB ficou R\$ 17,7 bilhões inferior àquela constante da LOA 2024, destacando-se as reduções de R\$ 37,5 bilhões no Imposto sobre a Renda e de R\$ 10,3 bilhões na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, parcialmente compensadas por aumentos em Outras Administradas pela RFB (R\$ 13,6 bilhões), na Contribuição para o PIS/PASEP (R\$ 6,2 bilhões), na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (R\$ 3,4 bilhões), no Imposto de Importação – II (R\$ 3,3 bilhões) e no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (R\$ 3,1 bilhões). Por seu

turno, o documento prevê maior arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS - acréscimo de R\$ 8,6 bilhões, devido principalmente à revisão da massa salarial. Registraram-se, ainda decréscimos nas projeções de Receitas não-administradas pela RFB, em especial na receita com Exploração de Recursos Naturais (queda de R\$ 14,5 bilhões), e na projeção de Concessões e Permissões (diminuição de R\$ 12,8 bilhões) - nesse último caso, em decorrência de renegociações contratuais no setor ferroviário, que podem levar a reprogramação dos fluxos de receitas para anos vindouros.

Com relação às medidas tributárias consideradas na proposta orçamentária e então dependentes de deliberação, o RARDP praticamente mantém a estimativa de arrecadação de R\$ 168 bilhões em 2024. No caso da subvenção do ICMS, as projeções foram reduzidas em R\$ 10 bilhões ano, com arrecadação realizada de R\$ 2,4 bilhões no primeiro bimestre. Os ganhos previstos com as remessas postais internacionais e com o fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio foram descartados. Depreende-se do Relatório, que a reimplantação do voto de qualidade no Carf e as alterações na lei das transações tributárias renderam R\$ 12,6 bilhões no primeiro bimestre, contando-se com outros R\$ 86,3 bilhões no restante do exercício.

Por fim, é digno de nota que o RARDP informa que as alterações na legislação tributária promovidas pela MP nº 1.202/23, que desonera parcialmente a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, que revoga a alíquota reduzida de contribuição dos municípios, que acaba com os benefícios fiscais do PERSE e que restringe os limites de compensação tributária, devem proporcionar um acréscimo de R\$ 24,0 bilhões na arrecadação do exercício, embora a Exposição de Motivos nº 00175/2023 MF, apresentada ao Congresso Nacional quando da edição da referida MP, não explicita este impacto sobre a receita federal. Não aprovação de algumas destas medidas ensejará posterior redução na estimativa de arrecadação.

MEDIDAS TRIBUTÁRIAS PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

MEDIDA	PLOA (Medidas de Incremento)	RELATÓRIO Valor 12 MESES	R\$ milhões	
			MAR/DEZ 2024	Arrecadado JAN/FEV
Subvenções de ICMS (MP 1185/23 – Lei 14.789/2023)	35.348	25.862	23.511	2.351
Apostas de Quota Fixa. Regulamentação. Alíquota CRPCP 10%	728	728	662	66
Novo Regime Tributação Simplificada - RTS Remessas Postais Internaciona	2.860	-	-	-
CFC - Off shores - Exit Tax - Residência + RERCT	7.049	5.639	5.639	-
Fundos Exclusivos	13.280	13.280	4.426	8.854
Fim dedutibilidade do JCP/Ajuste Base de Cálculo	10.446	-	-	-
CARF - Voto de qualidade	54.714	55.647	49.665	5.982
Lei 14.789/23 (Transação)	31.000	31.000	25.833	5.167
Lei 14.789/23 (Transação)	12.174	12.174	10.766	1.408
MP 1202/23 - Compensação -	0	24.000	21.818	2.182
TOTAL	167.599	168.330	142.320	26.010

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas - SOF.

Pelo lado das despesas, os principais aumentos verificaram-se em Sentenças Judiciais e Precatórios (R\$ 7,8 bilhões) e em Benefícios Previdenciários (R\$ 5,6 bilhões). Analogamente, trata-se de tímida correção, uma vez que a maioria dos analistas e esta própria Conof indicam que a LOA traz uma subestimativa da ordem de R\$ 20 bilhões nas despesas com benefícios previdenciários. Quanto aos limites de despesas primárias estabelecidos pelo RFS, apurou-se aumento nas despesas do Poder Executivo que, tendo excedido o limite em R\$ 2.907,7 milhões, reclamam bloqueio de despesas discricionárias em igual montante.

Em sinopse, embora marginalmente mais conservadoras, as novas projeções apresentadas no Relatório para as receitas e despesas primárias ainda parecem otimistas, o que pouco contribui para afastar ceticismo dos analistas financeiros quanto à viabilidade do cumprimento da meta de resultado fiscal nulo, em 2024.